



*“Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”
Pontal do Paraná – PR*

Resolução nº 01/2019

SUMULA: Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

O Conselho Municipal dos Direitos Da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1822/18 de 29/06/2018;

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária datada de 27/02/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pontal do Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vanessa Costa Souza

**Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher**

Pontal do Paraná, 28 de fevereiro de 2019.